

Agência Senado faz enquete sobre continuidade do Exame de Ordem

Durante o mês de junho, o internauta pode dar sua opinião sobre o exame de seleção promovido duas vezes por ano pela Ordem dos Advogados do Brasil, obrigatório para que os bacharéis em Direito possam exercer a advocacia. A *Agência Senado* e a Secretaria de Pesquisas e Opinião Pública do Senado (Sepop) promovem enquete sobre o tema com a seguinte pergunta: "Você é a favor ou contra a proposta que acaba com o Exame de Ordem, como requisito para o exercício da advocacia (PLS 186/2006)?" A enquete pode ser acessada no lado direito da [página da Agência](#).

O tema é polêmico e divide os senadores. Há quem defenda a extinção do exame, como propõem o PLS 186/2006, do senador Gilvam Borges (PMDB-AP), e a PEC 1/2010 do então senador Geovani Borges. Outros são contra a extinção do exame e sugerem seu aperfeiçoamento, conforme emenda apresentada ao PLS 186/2006, pelo senador Marconi Perillo (PSDB-GO).

Um outro projeto (PLS 43/2009), apresentado pelo senador Marcelo Crivella (PRB-RJ), estabelece novo critério de avaliação de cursos e instituições de ensino superior. Os dois projetos tramitam em conjunto e estão, atualmente, sob exame da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Durante o mês de maio, a enquete da *Agência Senado* foi sobre a proposta de emenda à Constituição 5/2008, de autoria do senador Valter Pereira (PMDB-MS), que impede pessoas condenadas por crimes hediondos de sair da prisão em liberdade condicional. O resultado dessa enquete será divulgado nos próximos dias. *Com informações da Agência Senado.*

Date Created

02/06/2010